



PREFEITURA DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TEL: (033) 231-1345 / CEP: 35120.000

LIDO NA REUNIÃO DO
DIA, 06/03/2023

LIDO NA REUNIÃO DO
DIA, 06/03/2023

PROJETO DE LEI Nº 14 /2023.

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de bem imóvel em realização de infraestrutura no loteamento São Francisco, nesta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Dr. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a permuta de bens imóveis, sendo, uma parte urbana e outra parte rural, com área de 140.965,47m² (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco metros e quarenta e sete centímetros quadrados), constantes das matrículas nº 10006, 10007, 10619 e 10620, dividindo por seus diversos lados com: área remanescente da fazenda São Francisco, Maria Lúcia Vidal e perímetro urbano da cidade, loteamento São Francisco, no lugar denominado Ribeirão Queiroga e na área remanescente do Loteamento São Francisco e Rua Américo Lomeu Alves, de propriedade dos Srs(a). **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº 452.930.746-87, **JOSÉ GONÇALVES VIEIRA FILHO**, CPF nº 078.682.866-87, **EMILIA VIEIRA AMBROZIO**, CPF nº 017.941.556-51, e seu esposo, **JAEDER AMBRÓSIO DE ARAÚJO**, **DURVAL GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº 242.459.536-34, e sua esposa **NILMA LENE GOMES VARGAS VIEIRA**, **ANDRELINO GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº 168.605.946-91, **REINALDO GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº 290.586.516-49, **IZABEL GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº 522.133.826-20 e seu esposo **CARLOS AUGUSTO BATISTA**, **MANOEL GONÇALVES VIEIRA NETO**, CPF nº 346.962.296-53, e sua esposa **SÔNIA DE FÁTIMA VIVEIROS VIEIRA**, **WANILDA GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº 465.217.716-04 e seu esposo **JOSÉ ELCIO VIEIRA**, **JUSCELINO GONÇALVES VIEIRA**, CPF nº 451.917.606-97, e sua esposa **MARIA DA CONSOLAÇÃO GONÇALVES VIEIRA**, **JUSSARA GONÇALVES VIEIRA SOUZA**, CPF nº 875.313.566-00, e seu esposo **JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA**, **MARLY AGRIPINA GONÇALVES VIEIRA CUNHA**, CPF nº 982417.536-91, e seu esposo **FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA**, **LUZIA ALICE GONÇALVES VIEIRA CUNHA**, CPF nº 050.011.876-05, e seu esposo **JHONER MICHEL RESENDE SILVA**, **SUB HEDEIROS DE HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA**, **RENATA SILVA VIEIRA STORCK**, CPF nº 028.574.286-85, e seu esposo **RICARDO**

PROTOCOLADO EM 06/03/23

Sob o nº

Ass. do Responsável



PREFEITURA DE ITANHOMI
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.493.239/0001-06
Av. JK, 91 - Centro - TEL: (033) 231-1345 / CEP: 35120.000

ROBERTO STORCK PINTO, RAQUEL DA SILVA GONÇALVES VIEIRA, CPF nº 033.050.516-55, HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA SILVA FILHO, CPF nº 087.244.216-00, CARLOS HENRIQUE MOTA VIEIRA, CPF nº 503.142.031-68, SUB HERDEIRO DE ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, ROBERTA CRISTINA DOS ANJOS VIEIRA GUEDES, CPF nº 072.910.466-45, e seu esposo JOEMERSON SANTOS GUEDES, conforme croqui anexo.

Art. 2º - A área de 140.965,47m² (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco metros e quarenta e sete centímetros quadrados) constantes das matrículas nº 10006, 10007, 10619 e 10620, dos proprietários acima declinados passará de imediato a incorporar o patrimônio público do Município, através de Escritura Pública e registro na serventia competente.

Art. 3º - O Município, por sua vez, para concretização da permuta, ficará responsável pela realização de toda a infraestrutura necessária na área do empreendimento imobiliário de responsabilidades dos proprietários, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme laudo de avaliação e descrição das obras em anexo, no prazo de 4 (quatro) anos.

Art. 4º - As despesas referentes a transferência do imóvel mencionado serão suportadas pelo Município.

Art. 5º - Fica o Município responsável também pelo desmembramento da área e abertura de nova matrícula em seu nome junto ao Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 6º - As obras de infraestrutura no local de responsabilidade do Município, serão iniciadas após a transferência legal do imóvel.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 06 de março de 2023.


DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE ITANHOMI
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.493.239/0001-06
Av. JK, 91 - Centro - TEL: (033) 231-1345 / CEP: 35120.000

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Apresentamos a esta conceituada Casa o presente Projeto de Lei que tem como escopo único permitir a permuta entre o Município de Itanhomi com os filhos do saudoso José Gonçalves Vieira, vulgo JUCA VIEIRA, de um imóvel pela realização de obras em seu empreendimento imobiliário.

A presente proposta de permuta consiste na entrega para o Município da área de 140.965,47m² (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco metros e quarenta e sete centímetros quadrados), constantes das matrículas nº 10006, 10007, 10619 e 10620, dos proprietários declinados no Projeto de Lei, que passará de imediato a incorporar o patrimônio público do Município, através de Escritura Pública e registro na serventia competente.

O Município, por sua vez, para concretização da permuta, ficará responsável pela realização de toda a infraestrutura necessária na área do empreendimento imobiliário (loteamento) de responsabilidades dos proprietários.

Como é de amplo conhecimento, o Município vem realizando ano após ano a Feira da Paz na Praça da Matriz, local inadequado e que traz muitos transtornos para nossa população, pois, além de incomodar os residentes próximos com o barulho da sonorização, especialmente as pessoas mais idosas, causa transtornos no trânsito e o local também já não está comportando o público participante, como é de conhecimento de todos nós.

No imóvel definido e que está sendo adquirido pretendemos construir uma área de eventos, principalmente, com a transferência da Feira da Paz para o local, local este praticamente dentro da cidade, de fácil acesso e que não irá comprometer o trânsito da cidade nem perturbará famílias vizinhas.


Raimundo Francisco Penaforte
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ITANHOMI
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.493.239/0001-06
Av. JK, 91 - Centro - TEL: (033) 231-1345 / CEP: 35120.000

Além da construção da área para eventos, sobrarão espaço para o município empreender outras obras que julgar conveniente, dado a dimensão do imóvel.

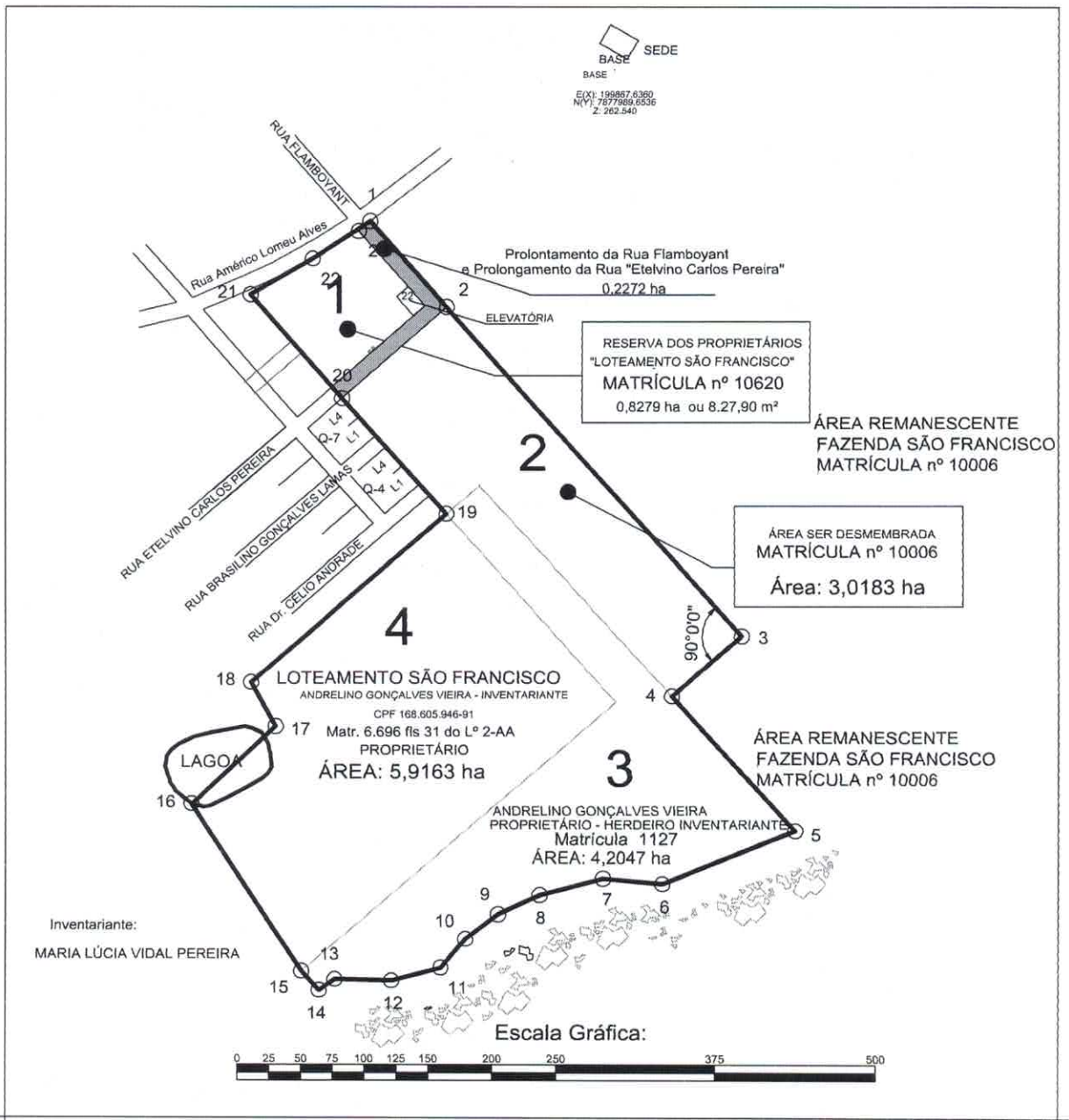
Já com relação a execução das obras de infraestrutura de responsabilidade do Município, estas serão realizadas dentro do planejamento que será apresentado aos proprietários, bem como, a esta Casa de Leis.

Sendo assim, por ser de grande interesse para o Município esta aquisição, requeremos seja o presente Projeto de Lei aprovado em caráter de urgência/urgentíssima.

Ante ao exposto, renovo a todos os membros deste Poder protestos de elevada estima e respeito.

Prefeitura de Itanhomi-MG, 06 de março de 2023.


DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
PREFEITO MUNICIPAL



Título: Levantamento Planimétrico Cadastral		Folha: 01
Objetivo: Estudos e projetos		
Município: ITANHOMI	Área Total: 14,0965 ha	Perímetro: 1.925,35 m
Proprietários: HERDEIROS DE JOSÉ GONÇALVES VIEIRA		
Imóvel: CÓRREGO DO QUEIROGA - FAZENDA SÃO FRANCISCO		
Escala: 1 : 1.000	Matrículas: 10006 - 10007 - 10619 e 10620	Data: 07/02/2023
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHOMI		Assinado de forma digital por THOMAZ CIMINI CHAGAS PORTUGAL:44332980697 Dados: 2023.03.06 13:42:46 -03'00' THOMAZ CIMINI CHAGAS PORTUGAL ENGENHEIRO CIVIL - CREA 135470 DMG

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPPO

MEMORIAL DESCRITIVO

Thomaz Cimini Chagas Portugal

Engenheiro Civil

RUA CORONEL ANTONIO FERNANDES, 105 - INHAPIM, CEP 35330-000 Fone (33) 99918-8051 whatsapp

tecportugal@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Herdeiros de José Gonçalves Vieira

Propriedade: "FAZENDA SÃO FRANCISCO"

Local: CÓRREGO DO QUEIROGA – MUNICÍPIO DE ITANHOMI

Comarca: ITANHOMI

UF: MG

MATRÍCULAS n°s

MATRICULA:10006 (A DESMEMBRAR) ÁREA..... 3,0183 ha
MATRÍCULA: 10007 ÁREA4,2047 ha
MATRÍCULA: 10619 ÁREA.....5,9163 ha
MATRÍCULA: 10620 ÁREA..... 0,8279 ha

AREA DAS RUAS RUA ETELVINO CARLOS PEREIRA

e RUA FLAMBOYANT.....0,1293 ha

Perímetro: 1.925,35 m Área: 14,0965 ha

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHOMI

Área: **140.965,47 m²**

Perímetro: **1.925,37 m**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.877.823,54m e E 199.604,39m; situado no limite da Rua Américo Lomeu Alves com o ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO _MATRÍCULA n° 10006; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO _MATRÍCULA n° 10006, com azimute 138°49'33" e distância de 90,64 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.877.755,32m e E 199.664,06m; com azimute 138°39'43" e distância de 350,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.877.492,31m e E 199.895,43m; com azimute 228°42'04" e distância de 72,92 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.877.444,19m e E 199.840,65m; com azimute 138°11'52" e distância de 144,58 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.877.336,41m e E 199.937,02m; situado no limite da com o ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO _MATRÍCULA n° 10006; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO _MATRÍCULA n° 10006, com azimute 247°56'29" e distância de 111,86 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.877.294,40m e E 199.833,34m; com azimute 275°15'11" e distância de 46,63 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.877.298,67m e E 199.786,91m; com azimute 255°20'43" e distância de 51,54 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.877.285,63m e E 199.737,05m; com azimute 244°44'59" e distância de 36,02 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.877.270,27m e E 199.704,47m; com azimute 232°20'24" e distância de 32,15 m até

Métrica TOPO 2023 - 64x @ { 56.64.28 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

MEMORIAL DESCRITIVO

Thomaz Cimini Chagas Portugal

Engenheiro Civil

RUA CORONEL ANTONIO FERNANDES, 105 - INHAPIM, CEP 35330-000 Fone (33) 99918-8051 whatsapp

tccportugal@gmail.com

o vértice 10, de coordenadas N 7.877.250,63m e E 199.679,02m; com azimute 220°05'47" e distância de 30,35 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.877.227,41m e E 199.659,48m; com azimute 254°51'21" e distância de 39,92 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.877.216,98m e E 199.620,94m; com azimute 271°19'04" e distância de 44,44 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.877.218,00m e E 199.576,52m; com azimute 235°10'12" e distância de 15,22 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.877.209,31m e E 199.564,03m; situado no limite da ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO _MATRÍCULA nº 10006 com o Inventariante: MARIA LÚCIA VIDAL PEREIRA; deste, segue confrontando com Inventariante: MARIA LÚCIA VIDAL PEREIRA, com azimute 318°14'16" e distância de 20,74 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.877.224,78m e E 199.550,21m; com azimute 326°59'57" e distância de 158,70 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.877.357,87m e E 199.463,78m; situado no limite da Inventariante: MARIA LÚCIA VIDAL PEREIRA com o LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, com azimute 46°26'51" e distância de 91,08 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.877.420,63m e E 199.529,79m; com azimute 331°12'10" e distância de 40,25 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.877.455,90m e E 199.510,40m; com azimute 48°51'20" e distância de 204,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.877.590,13m e E 199.664,02m; com azimute 318°46'58" e distância de 123,95 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.877.683,36m e E 199.582,35m; situado no limite da LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO com o Rua Américo Lomeu Alves; deste, segue confrontando com Rua Américo Lomeu Alves, com azimute 318°38'14" e distância de 109,30 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.877.765,40m e E 199.510,12m; com azimute 59°50'21" e distância de 56,37 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.877.793,72m e E 199.558,86m; 56°46'39" e 54,42 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central 39°00' WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ITANHOMI 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

THOMAZ CIMINI CHAGAS
PORTUGAL:44332980697

Assinado de forma digital por
THOMAZ CIMINI CHAGAS
PORTUGAL:44332980697
Dados: 2023.03.06 13:27:12 -03'00'

Thomaz Cimini Chagas Portugal
Engenheiro Civil – CREA 135470 D/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DEVIDAMENTE DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 09 DE 10 DE JANEIRO DE 2023, EM CUMPRIMENTO AO MÚNUS ATRIBUÍDO, PROCEDEU A AVALIAÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA AMIGÁVELMENTE CONSTANTES DAS MATRÍCULAS NºS 10006, 10007, 10619 E 10620 DE PROPRIEDADE DE MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA - CPF nº 452.930.746-87, JOSÉ GONÇALVES VIEIRA FILHO – CPF nº 078.682.866-87, EMÍLIA VIEIRA AMBRÓZIO – CPF nº 017.941.556-51 E SEU ESPOSO JAIDER AMBRÓZIO, DURVAL GONÇALVES VIEIRA – CPF nº 242.459.536-34 E SUA ESPOSA NILMA LENE GOMES VARGAS VIEIRA, ANDRELINO GONÇALVES VIEIRA – CPF nº 168.605.946-91, REINALDO GONÇALVES VIEIRA – CPF nº 290.586.516-49, IZABEL GONÇALVES VIEIRA – CPF nº 522.133.826-20 E SEU ESPOSO CARLOS AUGUSTO BATISTA, MANOEL GONÇALVES VEIRA NETO – CPF nº 346.962.296-53 E SUA ESPOSA SÔNIA DE FÁTIMA VIVEIROS VIEIRA, WANILDA GONÇALVES VEIRA – CPF nº 465.217.716-04 E SEU ESPOSO JOSÉ ELCIO VIEIRA, JUSCELINO GONÇALVES VIEIRA – CPF nº 451.917.606-97 E SUA ESPOSA MARIA DA CONSOLAÇÃO GONÇALVES VIEIRA, JUSSARA GONÇALVES VIEIRA DE SOUZA – CPF nº 875.313.566-00 E SEU ESPOSO JÚLIO CESAR MARTINS DE SOUZA, MARLY AGRIPINA GONÇALVES VIEIRA CUNHA – CPF nº 982.417.536-91 E SEU ESPOSO FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA, LUZIA ALICE GONÇALVES VIEIRA CUNHA – CPF nº 050.011.876-05 E SEU ESPOSO JHONER MICHEL RESENDE SILVA, SUB-HERDEIROS DE HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA - RENATA SILVA VIEIRA STORCK – CPF nº 028.574286-85 E SEU ESPOSO RICARDO ROBERTO STORCK PINTO, RAQUEL DA SILVA GONÇALVES VIEIRA – CPF nº 033.050.516-55, HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA SILVA FILHO – CPF nº 087.244.216-00, CARLOS HENRIQUE MOTA VIEIRA – CPF nº 503.142.031-68, SUB-HERDEIRO DE ROBERTO GONÇALVES VIEIRA, ROBERTA CRISTINA DOS ANJOS VIEIRA GUEDES – CPF nº 072.910.466-45 E SEU ESPOSO JOEMERSON SANTOS GUEDES, ASSIM DESCRITA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

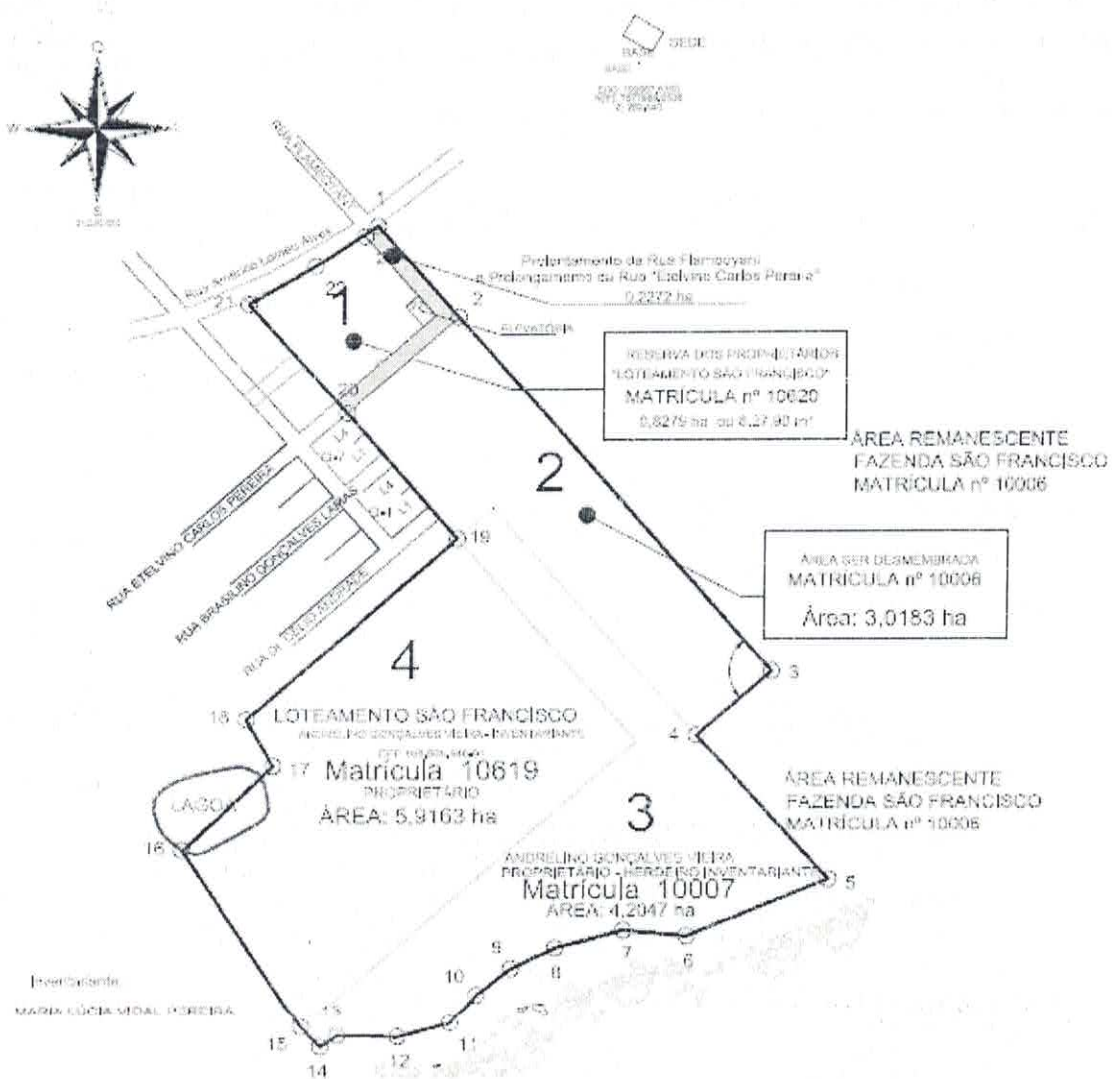
Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120-000

1. DADOS DA ÁREA A SER DEAPROPRIADA

Área: 140.965,47 m²

Perímetro: 1.925,37 m





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120-000

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.877.823,54m e E 199.604,39m; situado no limite da Rua Américo Lomeu Alves com o ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO MATRÍCULA nº 10006; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO MATRÍCULA nº 10006, com azimute 138°49'33" e distância de 90,64 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.877.755,32m e E 199.664,06m; com azimute 138°39'43" e distância de 350,29 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.877.492,31m e E 199.895,43m; com azimute 228°42'04" e distância de 72,92 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.877.444,19m e E 199.840,65m; com azimute 138°11'52" e distância de 144,58 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.877.336,41m e E 199.937,02m; situado no limite da com o ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO _MATRÍCULA nº 10006; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO MATRÍCULA nº 10006, com azimute 247°56'29" e distância de 111,86 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.877.294,40m e E 199.833,34m; com azimute 275°15'11" e distância de 46,63 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.877.298,67m e E 199.786,91m; com azimute 255°20'43" e distância de 51,54 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.877.285,63m e E 199.737,05m; com azimute 244°44'59" e distância de 36,02 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.877.270,27m e E 199.704,47m; com azimute 232°20'24" e distância de 32,15 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.877.250,63m e E 199.679,02m; com azimute 220°05'47" e distância de 30,35 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.877.227,41m e E 199.659,48m; com azimute 254°51'21" e distância de 39,92 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.877.216,98m e E 199.620,94m; com azimute 271°19'04" e distância de 44,44 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.877.218,00m e E 199.576,52m; com azimute 235°10'12" e distância de 15,22 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.877.209,31m e E 199.564,03m; situado no limite da ÁREA REMANESCENTE - FAZENDA SÃO FRANCISCO - MATRÍCULA nº 10006 com o Inventariante: MARIA LÚCIA VIDAL PEREIRA; deste, segue confrontando com Inventariante: MARIA LÚCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120-000

VIDAL PEREIRA, com azimute $318^{\circ}14'16''$ e distância de 20,74 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.877.224,78m e E 199.550,21m; com azimute $326^{\circ}59'57''$ e distância de 158,70 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.877.357,87m e E 199.463,78m; situado no limite da Inventariante: MARIA LÚCIA VIDAL PEREIRA com o LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO; deste, segue confrontando com LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, com azimute $46^{\circ}26'51''$ e distância de 91,08 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.877.420,63m e E 199.529,79m; com azimute $331^{\circ}12'10''$ e distância de 40,25 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.877.455,90m e E 199.510,40m; com azimute $48^{\circ}51'20''$ e distância de 204,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.877.590,13m e E 199.664,02m; com azimute $318^{\circ}46'58''$ e distância de 123,95 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.877.683,36m e E 199.582,35m; situado no limite da LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO com o Rua Américo Lomeu Alves; deste, segue confrontando com Rua Américo Lomeu Alves, com azimute $318^{\circ}38'14''$ e distância de 109,30 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.877.765,40m e E 199.510,12m; com azimute $59^{\circ}50'21''$ e distância de 56,37 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.877.793,72m e E 199.558,86m; $56^{\circ}46'39''$ e 54,42 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central $39^{\circ}00'$ WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

CONSIDERAÇÕES ADOTADAS:

Para avaliação da área foram considerados os seguintes fatores:

1. Localização;
2. Topografia;
3. Proximidade ao perímetro urbano do município;
4. Proximidade de infraestrutura existente tais como, iluminação pública, rede coletora de esgoto sanitário e rede de distribuição de água potável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120-000

Com base nestes fatores acima citados e valorização imobiliária referente ao preço de mercado praticado na região, a referida área conforme descrição acima mencionada foi avaliada em R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais).

2. AVALIAÇÃO DA CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO MUNICÍPIO COMO FORMA DE COMPENSAÇÃO

Serão realizadas obras de infraestruturas como forma de compensação para desapropriação da área acima citada, tais como Pavimentação e Sistema de abastecimento de Água no Loteamento São Francisco de Propriedade dos Herdeiros de José Gonçalves Vieira, incluindo projetos e execução, perfazendo o valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais).

3. CONCLUSÃO: VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO

VALOR DA AVALIAÇÃO DA ÁREA: R\$ 2.3000.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais).

Esta é conclusão que chegaram os membros desta Comissão que a subscrevem com vistas a cumprir o múnus que lhes foram outorgados.

Itanhomi – MG, 03 de março de 2023.

Djalma Ribeiro de Andrade Filho

José Carlos de Lima

Alberto Magno dos Santos Vieira

Deisle Adelino Fernando

Vanir Olímpio Júnior

Varlúcio Antônio Souza Peres